



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Responsável pela Demanda:	VIVIANE VECCHI MENDES MÜLLER
Matrícula SIAPE:	1337273
E-mail:	viviane.mendes@economia.gov.br
Telefone:	(61) 2027-8286

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se de pretensa contratação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, para oferta de 1 (uma) vaga, na modalidade semipresencial do curso de Conselheiros de Administração.

A busca por maiores conhecimentos no tema de Governança contribui para garantir a fluidez, a consistência e a transparência nos processos decisórios atinentes à política comercial brasileira e às relações com instituições internacionais.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa é instituição reconhecida no mercado brasileiro como referência em programas de capacitação voltados para as melhores e mais modernas práticas de governança.

A partir dos conhecimentos adquiridos no curso, o Secretário Especial Adjunto pretende replicar tais práticas nos diferentes conselhos e comitês dos quais faz parte, por meio da multiplicação dos conteúdos entre os servidores que ocupam essas funções.

A promoção de ações educacionais voltadas para a capacitação gerencial está prevista na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019) que, em seu art. 4º, exige dos órgãos e entidades da administração a descrição no Plano de Desenvolvimento de Pessoas das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, **incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão.**

Saliente-se que a busca da excelência por meio da capacitação dos servidores constitui um dos pilares da Política de Desenvolvimento e Capacitação da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, conforme preceitos da Portaria SGC nº 345, de 19 de maio de 2019, a qual, alinhada ao já citado Decreto nº 9.991/2019, tem como uma de suas diretrizes a capacitação dos seus servidores, bem como oferta sistemática e contínua de capacitação, uma vez que a participação de servidores em ações educacionais é um dos requisitos para a ocupação dos cargos gerenciais. Destaque-se que o planejamento das ações de capacitação deve considerar ainda, a necessidade de manutenção de padrões de desempenho, no âmbito da Administração Pública.

Nesse aspecto, registre-se que o evento objeto da presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP-2022, SEI nº (23245315).

Logo, o investimento na capacitação pretendida é uma importante iniciativa, voltada ao desenvolvimento do servidor e, conseqüentemente, ao alcance dos resultados institucionais esperados. Dessa forma, busca-se o aprimoramento da força de trabalho, visando o alcance da eficiência e da eficácia pela Instituição, atendendo assim, ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública. A necessidade da contratação justifica-se, portanto, em virtude da pertinência temática da capacitação com as atribuições exigidas e esperadas do servidor no Ministério da Economia e da consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022.

O conteúdo detalhado do eventos consta na Proposta Comercial, SEI nº (23074623).

2. Quantidade a ser contratada:

1(uma) vaga.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

26 de Abril de 2022.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Quando presencial, as aulas serão ministradas nas instalações da sede do IBCG na cidade de São Paulo, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.551 - 21º andar - São Paulo/SP.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Item 1198 - Materiais e serviços, Não continuado, Código do item - 21172 - Treinamento e Qualificação Profissional

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Rosemeire de Oliveira - 6094287

Militze Bortoloto Cajazeira - 983779

Brasília, 16 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente

VIVIANE VECCHI MENDES MÜLLER

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por Viviane Vecchi Mendes Muller, **Chefe de Gabinete**, em 16/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23285071** e o código CRC **B80404F3**.